



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 167/2021

DATA: 21-05-2021

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 03 de maio de 2021, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123684/1	Ana Caroline Pereira Schmidt	Professor de Educação Infantil	C	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de maio de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>73</u> Data: <u>24/05/21</u> - Edição: <u>2269</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____